



A M A T A

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PO GER 10 – GESTÃO DE RESÍDUOS

SOCIOAMBIENTAL

Versão 1.2. – 27/02/2018

1. Introdução
 - 1.1. Conceito
 - 1.2. Siglas e Definições
 - 1.3. Descrição do procedimento
2. Descarte e Separação Inicial
 - 2.1. Na indústria, galpões ou escritórios
 - 2.2. Em campo
3. Armazenamento Intermediário e Triagem
4. Destinação Final
5. Inventário de Resíduos
6. Riscos, Prevenção e Mitigação de Acidentes
7. Cuidado com o Meio Ambiente
 - 7.1. Armazenamento de disposição final de embalagens de agroquímicos
8. Responsabilidades
9. Referências

1.1. CONCEITO

A gestão de resíduos dentro de uma atividade é fundamental para que cada tipo de resíduo gerado possa ser destinado da forma mais adequada possível, mitigando impactos ambientais, como por exemplo, contaminação de solos, rios e animais.

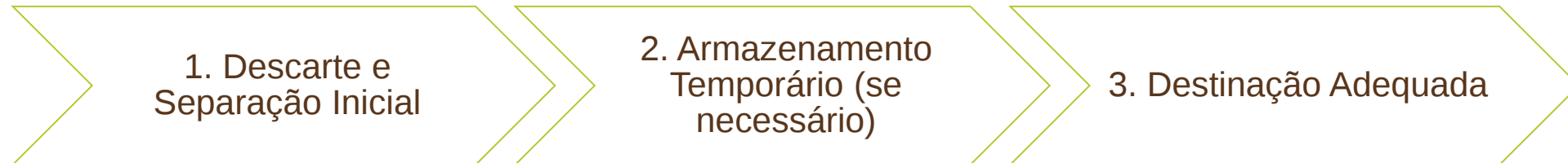
As principais atividades envolvidas nesta gestão são: segregação, acondicionamento e disposição final, considerando normas existentes e boas práticas, como, incentivo a redução da geração, reuso e/ou reciclagem

1.2. SIGLAS E DEFINIÇÕES

- **Área de Disposição Intermediária de Resíduos (ADIR):** Corresponde a todas as áreas, boxes, cestos, latões ou tambores, devidamente identificados, e que servem para disposição intermediária dos resíduos gerados na área onde a mesma se localiza.
- **Área de Disposição Final de Resíduos (ADFR):** Corresponde a área onde serão dispostos todos os resíduos gerados passíveis de reciclagem ou destinação apropriada.
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **MTR:** Manifesto interno de transporte de resíduos.
- **NBR:** Norma Brasileira.
- **NR:** Norma Reguladora.

1.3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

A gestão dos resíduos, tanto no campo quanto na indústria ou escritório, deve envolver a seguinte sequência de atividades:



2. DESCARTE E SEPARAÇÃO INICIAL

2.1. NA INDÚSTRIA, GALPÕES OU ESCRITÓRIOS

- Os lixos devem ser descartados nas lixeiras, tambores ou caçambas, sendo respeitado o tipo de lixo gerado e o recipiente de disposição adequada.
- Devem ser utilizadas recipientes com cores padronizadas conforme a Resolução CONAMA 275/01, para grupos de resíduos, com etiqueta de identificação (Figura 1), facilitando a segregação inicial do resíduo.

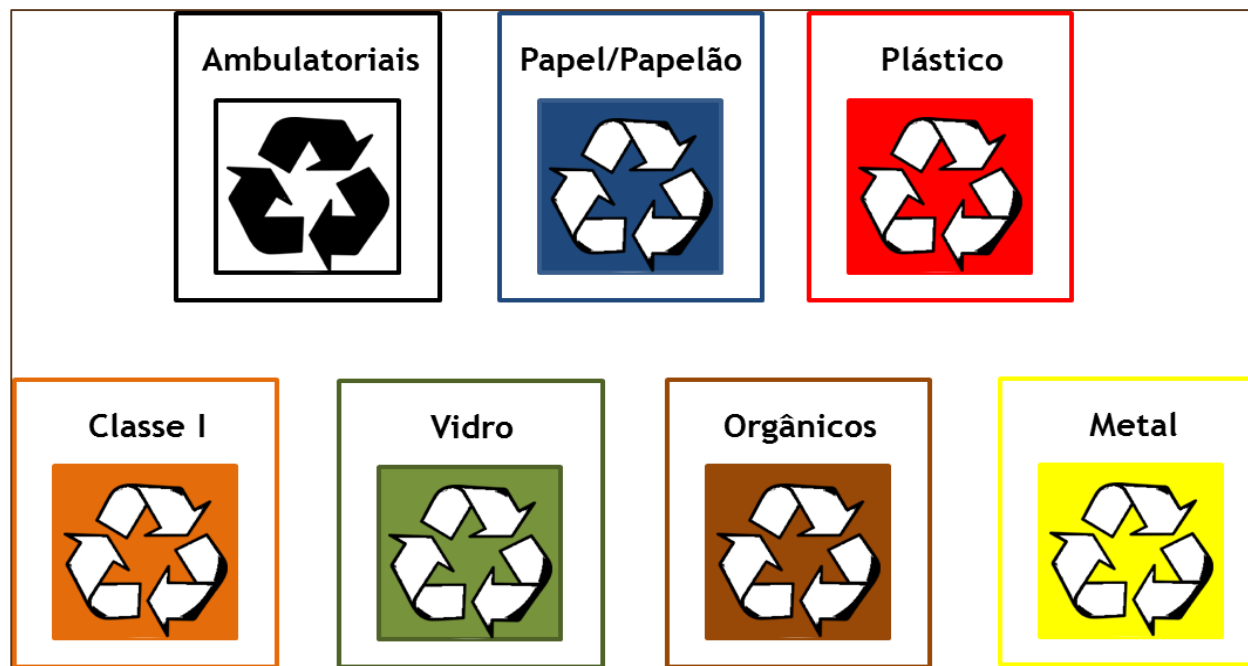


Figura 1: Cores padrão para separação do lixo

2.1. NA INDÚSTRIA, GALPÕES OU ESCRITÓRIOS

- As lixeiras devem estar dispostas de maneira a facilitar o acesso e devem comportar a quantidade diária de lixo gerada no ambiente.
- As lixeiras devem ser esvaziadas periodicamente, evitando que o lixo caia para a parte de fora.
- Quando o volume gerado diariamente não for suficiente para a destinação final do resíduo, ele deve ser acondicionado em locais específicos (ADIR) com ventilação adequada, porém de forma a não permitir o contato com o solo ou animais.
- A pessoa responsável pelo manuseio destes resíduos deve usar os EPIs necessários (luva de proteção e calçado de segurança)

2.2. EM CAMPO

- Todo o resíduo gerado em campo deve ser trazido de volta.
- Para atividades onde existe a possibilidade de instalação de lixeiras coloridas portáteis (Figura 2), os resíduos devem ser descartados já de forma segregada.



Figura 2: Exemplo de lixeiras para as frentes.

2.2. EM CAMPO

- Para atividades onde não é possível a instalação de lixeiras para a segregação inicial, como por exemplo, inventário 100%, corte, traçamento e outras, devem ser recolhidos em sacolas plásticas. Devendo ser descartado de forma adequada quando se chegar a um local da empresa onde hajam lixeiras apropriadas.

- Quando não for possível a destinação direta dos resíduos à ADFR, os mesmos devem ser armazenados temporariamente em locais de armazenamento intermediário (ADIR).
- Os resíduos devidamente acondicionados em sacos plásticos são transferidos para a ADIR, as quais devem ser construídas conforme Normas Reguladoras da ABNT relacionada ao tema apresentadas ao final deste documento, atendendo-se principalmente com os seguintes itens:
 - Ventilação adequada, para evitar intoxicação do colaborador responsável pela destinação e segregação.
 - Não apresentar riscos de contato direto com o solo.
 - Não apresentar possibilidades de animais silvestres entrarem, evitando contaminação.
- É na ADIR que deve ser realizada a triagem dos resíduos gerados, que ainda não tenham sido separados inicialmente nas lixeiras adequadas (no caso de atividades de campo sem lixeiras instaladas), de forma a proporcionar um melhor gerenciamento e controle ambiental dos resíduos.

- A triagem deve ser realizada conforme classificação de resíduos contida na NR-ABNT 10004, a qual separa estes em dois grandes grupos, sendo:
 - **RESÍDUOS PERIGOSOS OU CLASSE I** – todos aqueles resíduos caracterizados como: reativos, corrosivos, tóxicos, patogênicos, radioativos, inflamáveis.
 - **RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS OU CLASSE II**
 - Não inertes ou classe II A – todos que não se encaixam na Classe I ou II B e podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
 - Resíduos inertes ou classe II B – quaisquer resíduos que, quando amostrados de forma representativa, segundo a NBR 10007, e submetidos a um contato estático e dinâmico com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.
- Assim que atingido um volume adequado para destinação final dos resíduos, o responsável por gerenciar a ADIR, deve acionar o responsável pelo transporte do resíduo ao destino final.

- O responsável pela área ambiental deve mapear, na região onde a empresa opera, os locais que recebem os diferentes tipos de resíduos gerados em suas atividades.
- Após este mapeamento os contatos do local devem estar presentes com o responsável pelo procedimento na operação.
- O transporte externo de resíduos deverá ser realizado seguindo a legislação e norma da ABNT. Além disso, deverá ser emitido Manifesto Interno de Transporte de Resíduos – MTR.
- Caso não seja a própria empresa que fará o transporte até o destino final, ela deverá encontrar um parceiro que transporte estes resíduos de forma adequada.
- Visando garantir o cumprimento da Legislação Ambiental e Normas Técnicas referentes ao transporte de resíduos, a empresa deverá realizar a identificação dos recipientes utilizados para acondicionar os resíduos, verificar a documentação legal para transporte, vistoriar e rotular os veículos utilizados no transporte, visando evitar impactos ao meio ambiente durante o transporte dos resíduos até o seu local de destinação final em área externa da empresa.
- Deve ser gerada a Tabela abaixo para cada frente operacional, visando facilitar o entendimento e controle da trajetória do resíduo.

4. DESTINAÇÃO FINAL

A M A T A

TABELA 1: MATRIZ DE RESÍDUOS

Classe	Resíduo	Área Geradora	Armazenamento	Disposição final	Observação
I	Óleo usado	UMF Indústria	Tambor com tampa, em piso impermeável, com barreiras de contenção e área descoberta	Comercialização para empresa habilitada e/ou posto de gasolina	
	- Materiais contaminados com óleo/graxa/tinta - Produtos tóxicos - Mangueira - Estopa - Pano - Embalagem plástica - Galão de combustível - Lata de tinta - Embalagem de papelão - Papel - Pincel - Solo	UMF Indústria	Tambores com tampa, em solo impermeável, em área descoberta	Convênio com prefeituras e/ou com postos de gasolina	Para os casos de vazamento de até 10l no solo, colocar uma camada de areia ou serragem sobre o resíduo do vazamento para evitar a formação de poças
	Lâmpadas fluorescentes	Administração	Caixas, em áreas cobertas	Devolução ao fornecedor	EXPRESSAMENTE PROIBIDO DESTINAR BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO, NÍQUEL-CADMIO E ÓXIDO DE MERCÚRIO PAR
	Pilhas e baterias	Todos			
	Cartuchos de impressoras	Administração	Recipiente fechado e identificado		
II-A	Resíduos alimentares	Todos	Sacos plásticos	Incineração	
	Pó de serra	Indústria	Caixa		

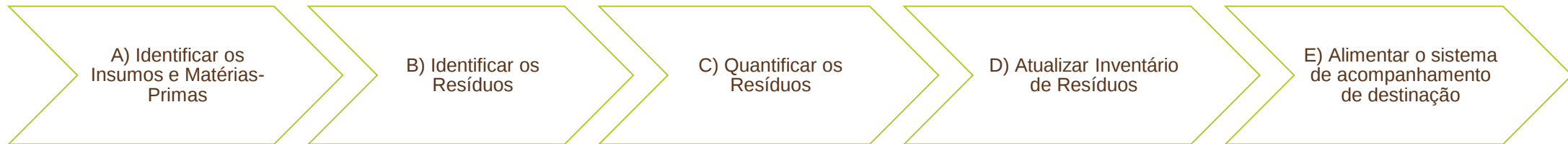
4. DESTINAÇÃO FINAL

A M A T A

TABELA 1: MATRIZ DE RESÍDUOS

II-B	• EPIs • Capacete • Protetor auricular • Abafador • Luva • Perneira • Bota	Todos	Fardos	Devolução ao fornecedor	
	Metais: • Corrente de motosserra • Sabre • Serra • Lima • Facão • Esmeril • Fitas de aço • Presilhas • Sucatas	UMF Indústria	Tambores com tampa, em área coberta	Encaminhar para reciclagem Caso não seja possível, dispor em aterro municipal.	
	• Marmitex	UMF	Sacos plásticos	Incineração	
	• Pneu	UMF	Granel	Retirada por parceiro habilitado	Pneus ainda em condições de reformas não devem ser descartados, devendo-se esgotar a vida útil
	• Vidro	Todos	Fardos	Encaminhar para reciclagem Caso não seja possível, dispor em aterro municipal.	
	• Papel	Todos	Fardos		
	• Plástico	Todos	Fardos		
	• Dejetos humanos	Todos	Fossa seca	Depositados em fossa seca que é coberta quando muda-se de área	

- O inventário de resíduos é uma ferramenta de controle e gestão de resíduos, identificando as principais tarefas geradoras de resíduos e pesando a quantidade gerada anual.
- O fluxograma abaixo apresenta as etapas para realização deste inventário.



- Devem ser adotados controles de destinação, de forma a manter o acompanhamento quantitativo, incluindo-se o consumo de matérias-primas e insumos.

6. RISCOS, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE ACIDENTES

A M A T A

Tipo de Risco	Agente causador	Medidas preventivas	Medidas de controle/mitigadoras
QUÍMICO	- Óleo usado, baterias e outros resíduos que possam emitir líquidos tóxicos.	- 1) Utilizar tambores adequados para estes produtos, evitando que o responsável por acondicionamento entre em contato. - 2) Utilizar EPI completo.	1) Lavar imediatamente o local atingido com muita água. 2) Retirar a camada de solo atingida, colocar na lona ou saco e encaminhar para destinação adequada.
	- Gases tóxicos	- 1) Utilizar EPI ao entrar na ADIR ou manusear resíduos que possam emitir gases.	- 1) Sair para local arejado. - 2) Chamar ajuda para encaminhar a um pronto socorro se for o caso.
FÍSICO	- Animais peçonhentos	- 1) Utilizar perneira ou bota até o joelho. - 2) Averiguar a presença destes animais ao caminhar na floresta, sentar para descansar ou realizar as atividades. Especial cuidado na limpeza da base da árvore e abertura das rotas de fuga.	- 1) Em caso de ferimentos acionar via radio o técnico florestal e/ou técnico de segurança. - 2) Se o rádio não estiver funcionando, apitar longo 5 vezes seguidas a cada 30 segundos.
	- Materiais cortantes	- 1) Sempre andar com o facão na bainha. - 2) Não carregar tesouras, machados e outros tipos de materiais fora da mochila.	- 1) Em caso de ferimentos acionar via radio o técnico florestal e/ou técnico de segurança. - 2) Se o rádio não estiver funcionando, apitar longo 5 vezes seguidas a cada 30 segundos.
ERGONÔMICO	- Erguer e Carregar peso	- 1) Agachar dobrando os joelhos para erguer peso. - 2) Realizar pausas em distâncias muito grandes.	_____

7.1. ARMAZENAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS

- As embalagens vazias dos agrotóxicos devem ter uma destinação final correta a fim de diminuir o risco para a saúde das pessoas e de contaminação do meio ambiente.
- Para tanto, deve-se devolver todas as embalagens vazias dos produtos em uma unidade de recebimento pré-definida.
- Nas fazendas, as embalagens vazias ficam dispostas em um galpão especial aguardando o transporte à unidade de recebimento.
- Por medida de segurança e controle, antes de sair da fazenda as embalagens devem:
 - a) Serem inventariadas quanto ao tipo de produto e quantidade;
 - b) Serem armazenadas em sacos plásticos sinalizados com fita crepe, marcadas com caneta vermelha;
 - c) Após a entrega na unidade de recebimento a documentação do recebimento deve ser arquivada.

- **Coordenação:** Agente socioambiental.
- **Execução:** Responsável designado em cada operação.

DESCRIÇÃO LEGAL

- ABNT NBR 10.004 (2004).
 - Resíduos Sólidos – Classificação.
- ABNT NBR 10.006 (2004).
 - Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos.